

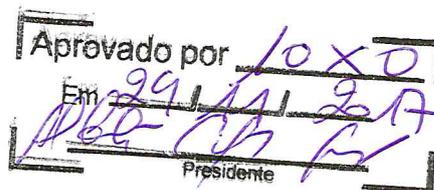


CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº149/2017

Exmo. Sr. Presidente,
Ilma. Srt^a. Vereadora,
Ilmos. Srs. Vereadores.



No uso das atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, requiro que após a tramitação regimental, encaminhe o presente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito – Ricardo Ferraz, solicitando a regularização do abastecimento de medicamentos para diabéticos, para distribuição gratuita.

JUSTIFICATIVA

Hoje, com tantas despesas domésticas, um tratamento médico pode desequilibrar as finanças pessoais. Medicamentos, consultas, exames e tantas outras coisas necessárias somam um montante considerável no final do mês. No caso do diabetes não é diferente.

A doença demanda cuidados especiais e tratamento rigoroso, que muitas vezes envolve medicação oral ou mesmo a aplicação de insulina.

De acordo com a lei federal 11.347, os pacientes brasileiros com diabetes devem receber, gratuitamente, do Sistema Único de Saúde (SUS), os medicamentos necessários para o tratamento, assim como os materiais exigidos para a sua aplicação e a monitoração da glicemia capilar.

No entanto, muitas pessoas em Floresta ainda não estão sendo plenamente atendidas, seja porque o fornecimento não ocorre, seja porque o fornecimento não é mensal e seguro, seja ainda porque fazem uso de tratamentos diferenciados.

Desta forma, é preciso que o Governo Municipal esteja sensível a essa demanda, garantindo o direito do diabético de ter seu medicamento gratuito, acesso às tiras para realização de exames e seringas para aplicação das medições. Sendo assim, peço ao Governo Municipal que tome as medidas cabíveis para solucionar tal problema.

Sala das reuniões, 29 de novembro de 2017.


Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba

Vereador



